Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FLS. 08
PROC. Nº PDL 16/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009
Autoria: Vereador Rodrigo Castilho Soares.

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Jovem Victor Silva Almeida Palhares e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido **Diploma de Honra ao Mérito** ao Jovem **Victor Silva Almeida Palhares**, da Escola Estadual 9 de Julho, selecionado, pela segunda vez, para atuar no Parlamento Jovem da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Diploma referido no artigo 1º será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 24 de novembro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo